



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 111

Teresina(PI), 02 de abril de 2011.

Senhor Governador,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa decidiu manter o **VETO TOTAL** de que trata a Mensagem nº 49/GG, de 17 de dezembro de 2010, aposto contra o Projeto de Lei que:

“Dispõe sobre o Código de Saúde do Estado do Piauí e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

RECEBIDO
04 05 11
Pavão